

Abertura da reunião: 9 horas e 36 minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 06 de fevereiro de 2026 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: Márcio Paulo Carrulo Moraes

Vereadores: Luís Manuel Costa Rodrigues

Sara Cristina Camilo Gouveia Paula

Rui Manuel Tavares Dionísio

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda

Secretária: Coordenadora Técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente Márcio Moraes disponibilizou a relação dos pagamentos e compromissos, gerados entre os dias 17 e 30 de janeiro de 2026 e, ainda, o resumo diário de tesouraria n.º 30, de 30 de janeiro de 2026. -----

Intempéries -----

O presidente Márcio Moraes, partilhou o relatório da Proteção Civil, dando conta de que, desde a última reunião de câmara, realizada a 23 de janeiro, até à presente data, várias equipas estiveram no terreno a tentar minimizar os impactos do mau tempo. Referiu que o concelho foi afetado pelas intempéries Kristin, Joseph e Leonardo, entre outras. -----

Ocorreram diversas derrocadas por todo o concelho, tendo sido notificados os respetivos proprietários. Atualmente, existem duas ou três situações de menor dimensão sob responsabilidade identificada. No entanto, a principal situação prende-se com a Estrada Municipal 1075, que liga Armamar à Foz do Temilobos, numa curva à saída da freguesia de Vacalar. O proprietário do terreno foi notificado, uma vez que existe uma

surriba no local. Este informou que irá apresentar documentação comprovativa de que a intervenção realizada se encontra dentro da legalidade. O presidente esclareceu que não falou pessoalmente com o proprietário, nem qualquer outro membro do executivo, estando a situação a ser tratada apenas através de correspondência formal. Trata-se de um muro de grande dimensão, com cerca de cinco metros de altura, cuja eventual intervenção poderá implicar custos elevados. O presidente fez questão de salientar que qualquer movimentação de terras realizada desde a tomada de posse deste executivo tem sido fiscalizada, sendo notificados os responsáveis sempre que necessário, sobretudo quando há intervenções em taludes, de forma a evitar situações inesperadas como as que ocorreram no passado. Referiu ainda outra situação na estrada da Ferradosa, que liga Vila Seca à Folgosa. Apesar de ser uma estrada recentemente pavimentada, foram identificadas duas ou três ocorrências, envolvendo, por coincidência, o mesmo proprietário. Este também foi notificado e os serviços foram instruídos para procederem, assim que possível, à reposição dos muros e, caso se confirme responsabilidade, imputar posteriormente os respetivos custos. Até ao dia de ontem tinham sido registadas 91 ocorrências, todas devidamente registadas. O presidente reconheceu que o município não dispõe de equipamento suficiente, tendo sido feito o possível com os meios disponíveis. Nesse sentido, agradeceu a todos os intervenientes — Proteção Civil, Bombeiros e particulares — destacando, em particular, os presidentes das juntas de freguesia de Santa Cruz, São Martinhos das Chãs, São Cosmado e da união das freguesias de São Romão e Santiago que colaboraram com tratores e alfaías próprias. Salientou que a falta de equipamentos, como pá frontal e outros meios, levou o município a iniciar diligências para a sua aquisição. Informou que o espalhador de sal já foi adquirido e deverá estar em fase de entrega. O objetivo é reforçar gradualmente os equipamentos e preparar melhor o município antes do próximo inverno. Referiu ainda um gesto de solidariedade com o centro do país, através de contactos estabelecidos com o município de Pombal. Na noite anterior seguiu

um camião, cedido pela empresa Scamitrans, transportando cerca de 20 toneladas de bens materiais e alimentares destinados àquele concelho. O presidente informou que está em articulação com a chefe de gabinete desse município para garantir a distribuição pelos mais necessitados. Relativamente ao pedido informal de apoio em mão-de-obra, explicou que não foi possível ceder colaboradores da autarquia, uma vez que o número de operacionais é reduzido e o município não poderia ficar sem recursos humanos para responder às necessidades locais. Por fim, dirigiu um louvor aos colaboradores do município, destacando o empenho demonstrado. Referiu que, desde o dia 23, muitos têm estado diariamente no terreno, frequentemente até à uma ou duas da manhã. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, numa época marcada por alterações climáticas cada vez mais significativas, que têm afetado o território e o país, não poderia deixar de manifestar, naquele momento, um voto de solidariedade para com todas as vítimas das intempéries. Nesse sentido, propôs a apresentação de um voto de solidariedade dirigido a todas as vítimas do mau tempo, quer do concelho, quer dos restantes municípios afetados pelas tempestades. Endereçou igualmente uma palavra de reconhecimento aos agentes da Proteção Civil, que continuam a enfrentar as consequências destas situações adversas, recordando que, em alguns concelhos, as intempéries chegaram mesmo a provocar vítimas mortais. Sublinhou que, para além dos prejuízos humanos, existem também impactos económicos significativos, pelo que a resposta às situações provocadas pelo mau tempo deverá ser tão célere quanto possível. Referiu ainda que o senhor presidente já tinha dado conta de algumas ocorrências verificadas no concelho, mas questionou se existe já alguma avaliação dos custos ou uma estimativa mais objetiva dos prejuízos causados pelas intempéries. -----

O presidente Márcio Morais referiu que, neste momento, a prioridade tem sido prestar socorro e garantir resposta imediata às ocorrências. Informou que todos os serviços se encontram no terreno, encontrando-se os trabalhadores manifestamente assoberbados

de trabalho, com jornadas que ultrapassam frequentemente as oito horas diárias. Referiu ainda que os operacionais da Proteção Civil e os Bombeiros têm estado no terreno entre doze e catorze horas por dia, a dar resposta às diversas ocorrências. Relativamente à avaliação dos prejuízos, indicou que existe já uma estimativa preliminar, uma vez que os técnicos municipais se encontram no terreno a proceder ao levantamento das situações e à realização de cálculos aproximados. A título de exemplo, referiu que, caso toda a responsabilidade recaísse sobre o município, apenas a construção do muro de suporte na estrada do Vacalar teria um custo estimado na ordem dos 70.000 euros. Acrescentou que existem outras intervenções com valores estimados entre 10.000 e 20.000 euros. Assim, e conforme já tinha mencionado anteriormente, se todas as intervenções necessárias fossem da responsabilidade do município, a estimativa global de custos poderia rondar os 500.000 euros. -----

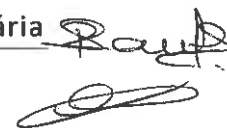
O vereador Rui Dionísio observou que se torna cada vez mais importante apostar em medidas de prevenção, especialmente face à frequência e intensidade dos fenómenos climáticos adversos. Sublinhou ainda a importância de que essas medidas sejam desenvolvidas em estreita articulação com os presidentes das juntas de freguesia, de forma a garantir uma resposta mais eficaz e uma melhor capacidade de antecipação e mitigação de riscos no território. -----

O vereador Paulo Tolda, sobre esta matéria, referiu que, na sequência do que já havia sido dito, considera que a situação está muito relacionada com a falta de trabalho preventivo, realidade que, na sua opinião, não ocorre apenas neste município, mas também em muitos outros da região. Salientou que, como frequentemente acontece em Portugal, apenas se reage depois de os problemas surgirem, procurando resolver os prejuízos já causados, em vez de se desenvolver, ao longo do tempo, o trabalho preventivo que deveria ser realizado. Acrescentou que esta questão está também relacionada com aspetos como a limpeza adequada e regular das valetas e a desobstrução dos sistemas de



escoamento de águas pluviais. Nesse sentido, questionou quantos autos foram levantados a particulares por eventuais violações das regras relativas às linhas de água, bem como por surribas realizadas sem licenciamento ou executadas de forma inadequada, que possam ter afetado vias municipais. Colocou ainda a questão de quem irá assumir os custos das intervenções necessárias, referindo que já foi mencionado que o município não deverá suportar essas despesas. No entanto, recordou situações do passado em que houve prejuízos significativos para o município, em circunstâncias em que, com grande probabilidade, as causas estariam relacionadas com intervenções de particulares. A título de exemplo, mencionou a situação da estrada de Aldeias, e outra associada a uma surriba realizada por um familiar de um antigo presidente da Câmara, referindo que desconhece quem terá suportado os respetivos custos, entre outros casos. Perante isto, afirmou esperar que o município, no cumprimento estrito da lei, trate de forma igual todos os munícipes do concelho de Armamar, garantindo que todos aqueles que tenham responsabilidades nestas matérias as assumam efetivamente. Recordou ainda que, há dois ou três anos, foi aprovado na Assembleia Municipal de Armamar um Regulamento relativo à utilização do domínio público e à responsabilidade por danos causados nas vias municipais, sublinhando que, na altura, se afirmou que o regulamento estava bem elaborado, mas que o essencial seria a sua efetiva aplicação. Concluiu referindo que vê com bons olhos a posição do executivo no sentido de responsabilizar os particulares pelas suas ações, quando estas causem danos no domínio público, esperando que essa postura seja mantida e que, simultaneamente, se reforce o trabalho preventivo em tempo oportuno. -----

O presidente Márcio Morais observou que, neste momento, é fundamental agir e procurar minimizar os problemas existentes. Referiu, contudo, que é intenção do executivo avançar com um trabalho estruturado de limpeza e manutenção das valetas e dos taludes, abrangendo não só áreas da responsabilidade da autarquia, mas também zonas



pertencentes a privados e às próprias freguesias. Acrescentou ainda que será importante responsabilizar os proprietários privados pela gestão das árvores junto às vias públicas, nomeadamente no que respeita ao corte de árvores, ramificações, folhas e outros resíduos que acabam por cair ou ser depositados na via pública. Explicou que a pretensão do município é organizar estes trabalhos por lotes, através de concurso público, admitindo que, caso seja possível, o serviço possa ser executado por agentes económicos locais, o que seria o cenário ideal. Contudo, referiu que, se o procedimento tiver de abranger um único lote para todo o concelho, poderá não existir capacidade de resposta suficiente ao nível local. Informou ainda que foram adquiridos dois pares de semáforos, destinados a regular a circulação em zonas afetadas pelas ocorrências. Um dos equipamentos será colocado na estrada de Vacalar, onde a circulação se encontra atualmente alternada, e outro na estrada Marmelal-Folgosa, onde também deverá ser implementado regime de circulação alternada. -----

Apoio económico para realojamento de famílias em risco de segurança habitacional após as intempéries do dia 27 e 28 de janeiro de 2026 -----

O presidente Márcio Morais, por despacho, de 28 de janeiro de 2026, determinou, face ao carácter urgente e com efeitos imediatos que fossem tomadas providências, no sentido de realojar, pelo período estritamente necessário, em hospedaria local, no caso a Hospedaria Mor, pelo prévio conhecimento dos preços praticados (35€/diária) e disponibilidade de entrada imediata, dois agregados familiares, de modo a garantir a segurança dos mesmos. O referido despacho será enviado ao órgão competente para ratificação nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

A vereadora Sara Gouveia informou que, na sequência das intempéries, houve necessidade de realojar duas famílias, tendo sido abertos dois processos para o efeito. -----

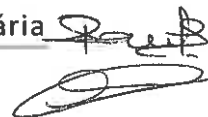
Um dos casos refere-se à localidade de Goujoim, na Rua do Santo Cristo, e diz respeito



a casas devolutas cujas paredes meeiras estão a colocar em risco a habitação onde reside um senhor, tendo sido necessário o seu realojamento por questões de segurança. -----

O outro processo diz respeito à freguesia de São Martinho das Chãs, na localidade de Gogim, e envolve um agregado familiar composto por dois elementos: uma avó e a neta, de quatro anos. A habitação apresentava infiltrações significativas devido à chuva intensa e o telhado ficou bastante danificado, o que levou à necessidade de intervenção. Em ambas as situações, foi realizada visita ao local e avaliação do risco, tendo-se concluído pela necessidade de realojamento. Foi igualmente apurado se existia habitação secundária que pudesse vir a ser considerada como alternativa mas não houve resposta no imediato. Em forma de despacho, a vereadora trouxe o assunto a esta reunião para dar conhecimento ao executivo, sendo posteriormente apresentada uma retificação para apuramento final do montante dos apoios económicos a atribuir. Relativamente ao agregado familiar de Gogim, informou que já foi disponibilizada uma habitação na localidade de Travanca, encontrando-se a mesma em fase de limpeza e realização das intervenções necessárias para garantir condições de habitabilidade. Prevê-se que ainda durante o dia de hoje a senhora e a criança sejam transferidas para essa habitação. Caso tal se concretize, serão contabilizadas nove noites de realojamento. Quanto ao processo de Goujoim, referiu que ainda não existe uma alternativa habitacional definida, devido à escassez de respostas ao nível da habitação social para este tipo de situações. Assim, os serviços continuam em procura ativa de uma solução, não sendo ainda possível determinar o número de noites de realojamento que serão necessárias. Contudo, o processo será posteriormente apresentado em reunião de Câmara, para que seja aprovado o montante do apoio económico a atribuir nestas duas situações. -----

O presidente Márcio Moraes acrescentou que, relativamente à situação de Goujoim, o presidente da junta de freguesia irá prestar apoio e existe a possibilidade de surgir uma habitação para arrendamento na localidade, situação que se prevê vir a ser acautelada



ainda durante o dia de hoje. No que respeita à situação de Gogim, informou que a habitação possui seguro, o qual deverá assegurar a cobertura necessária para a colocação de um novo telhado. Salientou que, independentemente das circunstâncias, e tendo em conta que está envolvida uma criança de quatro anos, foi necessário atuar de imediato, uma vez que a habitação não apresentava condições de habitabilidade, conforme pôde verificar pessoalmente no local, acompanhado pela vereadora Sara Gouveia. Referiu ainda que esta é uma matéria que deverá vir a ser regulamentada, lembrando que, conforme já referido em reunião anterior, o valor atualmente atribuído no apoio à habitação é manifestamente insuficiente. Informou também que está a ser realizado um levantamento de todos os imóveis pertencentes ao município, referindo, a título de exemplo, uma habitação existente na Lapinha, na antiga escola primária, onde foi já alojada uma família proveniente de São Cosmado. Acrescentou ainda que, no âmbito do programa I.º Direito, o município prevê vir a dispor, em breve, de melhores condições para alojar pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade habitacional. -----

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil -----

O vereador Rui Dionísio referiu que, tendo verificado na página do município que se encontra em curso a revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, questionou se o documento já se encontra atualizado e se os serviços têm estado a trabalhar na sua elaboração. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que se encontra em elaboração um novo documento, estando o mesmo atualmente em fase de redação. -----

Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios -----

O vereador Rui Dionísio chamou a atenção para o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, referindo que o período de inverno constitui a altura ideal para preparar e reforçar as medidas a implementar no próximo verão. Nesse sentido, deixou um apontamento no sentido de reforçar este plano, destacando particularmente a zona



de Goujoim, que considera ser uma área que deverá merecer especial atenção e preocupação por parte de todos. -----

O presidente Márcio Morais agradeceu a observação do vereador Rui Dionísio, concordando que o inverno é, de facto, o período mais indicado para preparar o verão e reforçar a prevenção contra incêndios. Referiu que o executivo tem vindo a trabalhar na atualização e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, com especial atenção às áreas mais vulneráveis, incluindo Goujoim, e que serão intensificadas as medidas preventivas, nomeadamente limpeza de matos, desobstrução de caminhos florestais e reforço da sinalização e equipamentos de combate. Salientou ainda que o município continuará a articular-se com as juntas de freguesia e os proprietários de terrenos, de modo a garantir que todas as ações preventivas sejam coordenadas e eficazes, reforçando a segurança do território e a proteção da população. -----

Relação de compromisso e pagamentos -----

O vereador Rui Dionísio questionou sobre uma despesa relativa à contratação de serviços de restauração, realizada no âmbito de receções institucionais promovidas pelo município, nomeadamente dirigidas a potenciais investidores e entidades externas, bem como em iniciativas destinadas a divulgar e dar a conhecer o concelho. Manifestou interesse em saber quem é o potencial investidor em causa, se está previsto efetivamente investir no concelho, bem como a reunião que motivou esta despesa e os critérios que justificam o montante despendido para este tipo de iniciativas. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que poderá fornecer essa informação posteriormente, explicando que os serviços é que colocaram a descrição da despesa. Adiantou que não tem participado em grandes almoços relacionados com estas iniciativas. Informou que irão aparecer pequenas faturas, na ordem de cento e poucos euros, considerando que muitos colaboradores têm trabalhado desde as 7h da manhã até à meia-noite, o município faz questão de lhes proporcionar refeições, sobretudo àqueles que se



encontram no terreno, atendendo às consequências das intempéries. -----

O vereador Rui Dionísio esclareceu que a sua intenção é obter informações sobre aquela situação específica, considerando importante conhecer quais os critérios utilizados e que tipo de investimento poderá estar em causa, de forma a esclarecer a pertinência da despesa realizada pelo município. -----

O presidente Márcio Morais referiu que os almoços realizados foram com os responsáveis da Quinta da Penha, que manifestaram a intenção de investir cerca de 60 milhões de euros, bem como com representantes da Quinta da Barroca e outros potenciais investidores. Salientou que, em algumas destas reuniões, esteve presente pessoalmente, enquanto noutras participaram o vereador Luis Rodrigues e a vereadora Sara Gouveia. Acrescentou que irá verificar junto dos serviços e fornecer posteriormente informação concreta e detalhada sobre cada situação. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que existem algumas despesas de comunicação que merecem esclarecimento, nomeadamente: 2.921,00 € para a Viseu Now, 1.383,00 € para Notícias da Beira Douro e aproximadamente 5.000,00 € para a Rádio Cidade de Lamego. Reconheceu que a comunicação é importante, mas considerou que algumas destas despesas poderão configurar um excesso, deixando este reparo ao executivo. -----

Acrescentou ainda que existem outras despesas relacionadas com casas devolutas em Tões, questionando se as referidas habitações pertencem ao município ou a particulares.

O presidente Márcio Morais informou que se trata de um processo que já se arrasta há vários anos, relacionado com uma ilha de casas em frente à Igreja de Tões, onde há muito tempo se tenta notificar os proprietários, incluindo herdeiros residentes no Brasil. Referiu que a jurista do município tem acompanhado o assunto de forma diligente. Esclareceu que, embora a autarquia pudesse ser parte interessada na aquisição dessas habitações, tal medida não traria qualquer interesse relevante ao município. Existem particulares interessados na compra, mas muitas destas casas pertencem a herdeiros que não



demonstram qualquer preocupação com elas, havendo casos em que até se oferecem para doação. No caso específico, uma das moradoras da zona, que é mais afetada por répteis e outras situações de risco, solicitou que o município interviesse em domínio privado, demolindo as casas e libertando o espaço. O presidente sublinhou que tal ação não é possível, especialmente enquanto os proprietários notificados não respondem. Os serviços municipais estão a tratar de tomar posse administrativa de algumas destas casas e proceder à demolição. Para minimizar riscos à saúde pública, foram gastas cerca de 400 € em chapas metálicas para vedar as casas. Contudo, no mesmo dia, a proprietária da casa vizinha manifestou desagrado com o barulho, alegando que não conseguia dormir. O presidente esclareceu que a autarquia tem feito o máximo possível, tendo retirado as chapas e guardado no armazém para aplicar rebordos de madeira. Contudo, a senhora recusa todas as soluções apresentadas, pelo que não há, para já, alternativa viável. -----

O vereador Rui Dionísio referiu ainda a existência de uma despesa de 11.985,00 €, correspondente a serviços de engenharia e fiscalização prestados no âmbito de intervenções realizadas pelo município. -----

O vereador Luís Rodrigues esclareceu que a despesa mencionada, refere-se à fiscalização e acompanhamento das obras que estão a decorrer, garantindo o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis. -----

O vereador Rui Dionísio mencionou ainda a existência de uma despesa de 5.000,00 € relativa aos CTT, considerando tratar-se de um valor bastante significativo. Adicionalmente, por curiosidade, questionou sobre a despesa de 1.200,00 € para aquisição de serviços de higiene e limpeza dos edifícios municipais, pretendendo saber se este montante se refere a um valor mensal. -----

O vereador Luís Rodrigues respondeu que a despesa de 1.200,00 € diz respeito ao pagamento a uma colaboradora responsável pela limpeza dos vários edifícios municipais.

O vereador Rui Dionísio referiu que, após análise, constata-se que a seguradora Fidelidade



ganhou quase todas as adjudicações relativas a seguros, totalizando um valor superior a 46.000,00 € para o município. Assinalou ainda despesas específicas relacionadas com os Bombeiros, nomeadamente 2.617,00 €, bem como 2.166,00 € referentes ao pagamento da apólice de acidentes de trabalho. -----

O vereador Luís Rodrigues esclareceu que o seguro mencionado já se encontra em vigor desde o executivo anterior. Referiu que o corpo de bombeiros possui um seguro que, em caso de ocorrência grave, oferece cobertura limitada, pelo que se entende ser importante manter a apólice vigente, sendo esta também uma forma de apoiar o corpo ativo de bombeiros no desempenho das suas funções. -----

O presidente Márcio Morais aproveitou para felicitar a nova direção dos Bombeiros, liderada por Afonso Gouveia, dando conta que esteve presente na tomada de posse dos novos órgãos e desejou um bom trabalho a todos os elementos. Agradeceu pelos 32 anos de serviço prestado pelo anterior presidente da direção, Fernando Branquinho, bem como a todos os que integraram a direção ao longo destes anos. Referiu que assumiu, na tomada de posse, e reafirma neste momento, que assim que a situação se estabilizar, irá reunir o executivo e a direção dos Bombeiros para analisar formas de apoio à corporação, não se limitando necessariamente ao apoio financeiro, podendo incluir também apoio em géneros. Adiantou que se prevê acautelar um regulamento a entrar em vigor em 2027, contemplando medidas como apoio no IMI para voluntários, condicionado a um número mínimo de horas de serviço prestadas, de forma a incentivar e aumentar o número de bombeiros voluntários na corporação.-----

Proposta de Homenagem a Título Póstumo ao Cineasta João Canijo -----

O vereador Paulo Tolda fez referência ao falecimento do Cineasta João Canijo, informando que o mesmo tem raízes no concelho de Armamar. O avô, Ulisses Canijo, era da freguesia de Aldeias e João Canijo, em criança, passava férias no concelho. Nesse sentido entende ser dever do município valorizar e preservar a memória de

personalidades que, pelo seu percurso humano e profissional, tenham contribuído de forma relevante para a cultura portuguesa e para a dignificação do território a que se encontram ligados. -----

"João Canijo foi um dos mais destacados cineastas portugueses contemporâneos, autor de uma obra amplamente reconhecida pelo seu rigor artístico, profundidade social e projeção nacional e internacional, constituindo um legado marcante no panorama cultural português. Sendo João Canijo descendente de Armamar, ligação que constitui motivo de orgulho para este concelho, importa reconhecer publicamente o seu percurso e perpetuar a sua memória junto da comunidade. -----

Assim, considerando: -----

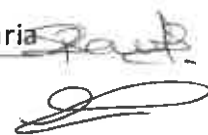
- *O contributo excecional de João Canijo para o cinema e a cultura portugueses; -----*
- *O reconhecimento público e crítico da sua obra; -----*
- *As suas origens familiares no concelho de Armamar; -----*
- *A relevância de associar o nome de criadores culturais de mérito ao espaço público, ----*

Propõe-se que a Câmara Municipal de Armamar delibere: -----

1. *Aprovar uma homenagem a título póstumo ao cineasta João Canijo; -----*
2. *Atribuir o nome "João Canijo" a um espaço municipal, equipamento cultural ou arruamento do concelho, a definir oportunamente; -----*
3. *Mandar lavrar a presente deliberação em ata; -----*
4. *Dar conhecimento da mesma à família de João Canijo, como expressão do reconhecimento público do Município." -----*

Universidade Sénior de Armamar – Sugestões – (e-mail Carolina Marta) -----

O vereador Paulo Tolda deu conta do recebimento de um e-mail enviado pela cidadã Carolina Marta, relativo à Universidade Sénior, no qual manifestava preocupação, indicando que, através de fotografias que visualizou, poderia existir algum desconforto térmico no espaço. Referiu que a sua intenção é apenas perceber se as condições do



espaço estão devidamente acauteladas e se a infraestrutura dispõe das condições adequadas para o seu funcionamento. -----

O presidente Márcio Morais referiu que a cidadã em questão, enquanto munícipe, tem uma preocupação legítima, e que, pelo que lhe parece, a mãe da cidadã também frequenta a Universidade Sénior. Contudo mostrou-se surpreso pelo facto de o e-mail ter sido enviado a alguns colaboradores do município, em vez de ser dirigido ao executivo. Relativamente à Universidade Sénior, considerou que o modelo deverá ser repensado, tornando a entidade mais inclusiva. Reforçou que se trata de uma instituição que merece todo o apoio e atenção da autarquia, devendo ser mais direccionada para pessoas que vivem isoladas, sem filhos, ou em solidão nas suas freguesias. -----

Informou que, face aos imóveis existentes no município, estão a ser tratados processos de legalização e recuperação da antiga sede dos Escoteiros, que se pretende transformar na Casa do Associativismo. Numa primeira fase, pretende-se instalar a Banda Filarmónica de Armamar, o Grupo de Teatro Filhos do Vento e, eventualmente, a Universidade Sénior. -----

Com todo o respeito pela Universidade Sénior, observou que atualmente há crianças a frequentarem atividades como ballet no mesmo espaço, e que todas as situações estão a ser adequadamente acauteladas. Referiu que há uma colaboradora do município afeta à Universidade Sénior, e que nunca chegou ao conhecimento da autarquia qualquer queixa sobre as condições físicas do imóvel, pelo que não percebeu a razão do envio do e-mail. Considerou que o alerta é bem-vindo, mas julga que a situação já se encontra resolvida. Acrescentou que, se os próprios visados se sentem confortáveis com as condições e não manifestaram qualquer preocupação, surpreende-o o envio do e-mail. -----

O vereador Luís Rodrigues deu conta de que a Universidade Sénior tem recebido acompanhamento contínuo por parte do executivo, destacando que é de interesse municipal que a entidade se mantenha em atividade, reconhecendo a relevância das suas



atividades para o concelho. Referiu que, pelos contactos já estabelecidos com os responsáveis da Universidade Sénior, não se verifica qualquer desagrado, e que as questões apontadas no e-mail já estão a ser devidamente acauteladas. Adiantou que, informalmente, o anterior executivo tinha a intenção de adquirir uma mufla para cozer barro, utilizada numa das aulas da Universidade Sénior, mas a mesma não chegou a ser encomendada. Ao analisar a questão, verificou-se que a instalação da mufla exigia alimentação elétrica trifásica, o que levou o município a desencadear um processo de regularização dos quadros elétricos, uma vez que os eletricitas municipais consideraram necessário instalar um novo quadro. Posteriormente, constatou-se que a mufla disponibilizada funciona em monofásico, tornando a instalação trifásica desnecessária. Aproveitou-se a oportunidade para identificar outras carências elétricas no espaço, sendo agora objetivo do executivo implementar a instalação elétrica adequada e, posteriormente, avançar para soluções de aquecimento, beneficiando tanto a Universidade Sénior como as aulas de ballet que decorrem no mesmo edifício. -----

O vereador Paulo Tolda questionou se já foi dada alguma resposta ao e-mail enviado pela cidadã Carolina Marta, relativo às condições da Universidade Sénior. -----

A vereadora Sara Gouveia informou que, na manhã do dia de hoje, foi enviada resposta à cidadã Carolina Marta, agradecendo a sua atenção e contributo relativamente à situação da Universidade Sénior. Reiterou o posicionamento do município enquanto apoio próximo ao funcionamento da Universidade Sénior, destacando que a instituição, em atividade há catorze anos, só tem podido funcionar graças a esse acompanhamento. A vereadora referiu que compreende a preocupação manifestada quanto ao desconforto térmico, informando que já está em curso a eletrificação do espaço, o que permitirá acautelar esta situação futuramente. Por fim, reafirmou que não chegou qualquer queixa dos utentes, mas que, durante as visitas ao local, foi possível constatar que poderá existir algum desconforto térmico. -----



PERIODO DA ORDEM DO DIA

Processo 2480/2025. JP TRIBIKE - Pedido de apoio -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

“JP TRIBIKE” - Pedido de apoio -----

Considerando que: -----

1. No âmbito das atribuições do Município, previstas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente nos domínios do desporto, da juventude e da promoção do desenvolvimento local, compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas que contribuam para a valorização do território e para a projeção externa do concelho. -----

2. José Henrique Peixoto, natural e residente na freguesia de Folgosa, concelho de Armamar, vem solicitar um apoio, no valor de € 1.500,00, para a época desportiva 2026, para assim poder alcançar os seus objetivos que visam: -----

- Participar nos campeonatos Nacionais de Triatlo /Duatlo; -----

- Defender o título mundial e europeu de Duatlo Cross no Campeonato do Mundo Multisport Triatlo/Duatlo, em Abu Dhabi (EUA); -----

- Participar no Campeonato Europeu Multisport Triatlo/Duatlo em Banyoles (Espanha); -----

- Participar no Campeonato do Mundo Duatlo de longa distância Powerman, em Zofingen (Suíça);
Previsão de presença no Triatlo de média distância de Rumilly Semnoz, (França), Xterra Suíça e Mundial de Duatlo Média distância Powerman em Alsdorf (Alemanha). -----

3. A participação nestas provas reveste-se de relevante interesse municipal, uma vez que: -----

- Promove o nome e a imagem do Município de Armamar, através da divulgação mediática associada aos eventos; -----

- Contribui para a afirmação do concelho no contexto desportivo nacional/internacional. -----

- O requerente compromete-se a assegurar a visibilidade institucional do Município, designadamente através da colocação do logótipo municipal nos equipamentos. -----



O Município de Armamar tem acolhido e apoiado iniciativas desta natureza e nos últimos anos atribuiu os seguintes apoios: -----

• 2020 - € 1.000,00 -----

• 2021 - € 1.000,00 -----

• 2022 - € 1.000,00 + € 510,00 -----

• 2023 - € 1.000,00 + € 550,00 -----

• 2024 - € 1.000,00 + € 1.585,00 -----

• 2025 - € 1.300,00 + € 800,00 -----

Proposta de resolução -----

Uma vez que a atribuição do apoio se enquadra no artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Cabe à Câmara Municipal aprovar a atribuição do valor solicitado, (€ 1.500,00), destinado a compartilhar a participação do atleta nas provas mencionadas.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 1.500,00. -----

**Processo 33/2026. D. Fernandes Sport - Dossier de apresentação -
Campeonato de Portugal de Montanha 2026** -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

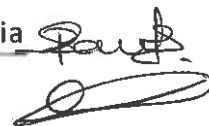
“Factos e Fundamentos -----

“D. Fernandes Sport” - Dossier de Apresentação - Campeonato de Portugal de Montanha 2026

Considerando que: -----

1. No âmbito das atribuições do Município, previstas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente nos domínios do desporto, da juventude e da promoção do desenvolvimento local, compete à Câmara Municipal apoiar iniciativas que contribuam para a valorização do território e para a projeção externa do concelho. -----

2. Domingos Fernandes, natural e residente no concelho de Armamar, apresentou o dossier (anexo) referente à época desportiva para o “Campeonato de Portugal de Montanha 2026”,



organizado pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), no sentido de solicitar o apoio do Município nesta competição. -----

3. A participação nesta prova reveste-se de relevante interesse municipal, uma vez que: -----

- Promove o nome e a imagem do Município de Armamar, através da divulgação mediática associada ao evento; -----

- Contribui para a afirmação do concelho no contexto desportivo regional/nacional; -----

- O requerente compromete-se a assegurar a visibilidade institucional do Município, designadamente através da colocação do logótipo municipal na viatura e equipamentos. -----

4. O Município de Armamar tem acolhido e apoiado iniciativas desta natureza e nos últimos anos atribuiu um apoio anual, de € 1.000,00, ao piloto. -----

Proposta de resolução -----

Uma vez que a atribuição do apoio se enquadra no artigo 33.º, n.º 1, alíneas u) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal aprovar a atribuição de um apoio, destinado a compartilhar a participação do requerente no Campeonato de Portugal de Montanha 2026.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 1.000,00. -----

Processo 198/2026. Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

O projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar, inclui no seu circuito decisório, uma fase de consulta pública, que foi promovida pela Câmara Municipal de Armamar pela publicação do aviso n.º 30098/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 10 de dezembro de 2025 que decorreu pelo período de 30 dias úteis, tendo terminado em 23 de janeiro de 2026. Refira-se que não houve observações ou sugestões resultantes da consulta pública, não levando a alterações ao projeto de Regulamento



Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar. -----

Assim, informa-se que conforme definido na alínea k), do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, deve o projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar ser remetido à Assembleia Municipal de Armamar, onde deve ser aprovado, para posterior publicação em 2.ª Serie do Diário da República para se tornar eficaz.

Proposta de resolução -----

Propõe-se que o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar seja remetido à Assembleia Municipal de Armamar.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Processo 227/2026. Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento do Concelho de Armamar – Início do procedimento -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

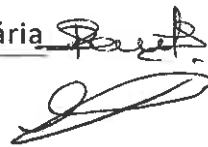
Considerando que o atual Regulamento Municipal de Trânsito se encontra bastante desatualizado em virtude das múltiplas alterações ao Código da Estrada e legislação complementar ocorridas desde a sua aprovação. -----

Considerando que urge rever as regras relativas a trânsito, circulação e estacionamento no concelho de Armamar, procedendo à atualização dos normativos municipais existentes, com a preocupação de, sobretudo, contribuir decisivamente para a segurança rodoviária e para o correto ordenamento de trânsito. -----

Considerando ainda que se tem verificado, nos últimos anos, um aumento significativo de circulação rodoviária nas vias do concelho, impondo-se a adoção de novas regras adequadas a disciplinar tal circulação, com respeito pelos peões; -----

Proposta de resolução -----

Neste contexto, e conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento



Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação)

deve o órgão executivo colegial, aprovar o início do procedimento com vista elaborar um Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento do Concelho de Armamar.” --

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 228/2026. Revisão Tarifária 2026 – Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Enquadramento -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, os tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos devem ser aprovados anualmente pela Câmara Municipal, entrando, em regra, em vigor a 1 de janeiro de cada ano. -----

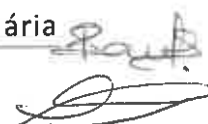
Compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a deliberação de revisão tarifária ser precedida de parecer da ERSAR ou do decurso do respetivo prazo, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º 6 do artigo 28.º do Regulamento de Procedimentos Regulatórios. -----

Neste contexto, o Município de Armamar promoveu a Revisão Tarifária para o ano de 2026 dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, tendo a proposta sido analisada pelos Serviços do Ambiente e Financeiros, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares aplicáveis. -----

A proposta de tarifário a aplicar em 2026 foi submetida à ERSAR para emissão de parecer obrigatório, através da respetiva plataforma, no dia 10 de dezembro de 2025. -----

Informação -----

No âmbito do processo de formação do tarifário, verifica-se que o procedimento submetido na



plataforma da ERSAR se encontra com o estado “Parecer emitido”, tendo o respetivo parecer sido comunicado por correio eletrónico no dia 22 de janeiro de 2026. -----

Atendendo à data de emissão do parecer, não foi possível proceder à aprovação e aplicação do tarifário no mês de janeiro de 2026, encontrando-se, contudo, reunidas as condições legais para a sua apreciação e deliberação em reunião de Câmara, com efeitos após a respetiva aprovação e publicação por edital. -----

Parecer da ERSAR (síntese) -----

No parecer emitido, a ERSAR assinala a existência de insuficiente cobertura dos gastos associados à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, com base nas projeções económico-financeiras para o ano de 2026. -----

A ERSAR apresenta igualmente recomendações de natureza estrutural e procedimental, designadamente no que respeita à organização e clarificação da estrutura tarifária, bem como à adequada descrição dos serviços prestados, incluindo os serviços auxiliares. -----

É ainda recomendada a elaboração de um estudo prospetivo de médio e longo prazo que permita suportar o planeamento dos investimentos e a sustentabilidade económico-financeira dos serviços.

Mais se recorda que, nos termos do n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, a adoção de decisões desconformes com os pareceres e recomendações da ERSAR carece de fundamentação expressa. -----

Adequação da Proposta Tarifária -----

Em conformidade com o parecer emitido pela ERSAR, a Câmara Municipal de Armamar procedeu à adaptação da proposta tarifária ao nível da sua estrutura, nomeadamente no que respeita à descrição e enquadramento dos serviços auxiliares, de forma a assegurar maior clareza, transparência e conformidade com as orientações regulatórias. -----

A proposta de tarifário agora submetida à apreciação do Executivo reflete, assim, as recomendações constantes do parecer da ERSAR no plano estrutural, mantendo-se inalterados os valores tarifários propostos. -----



Anexos: -----

· Tarifário_2026 -----

· Parecer ERSAR -----

Proposta -----

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre a aprovação da Revisão Tarifária 2026 dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, procedendo-se, após aprovação, à respetiva publicitação através de edital, nos termos legais aplicáveis. -----

Proposta de resolução -----

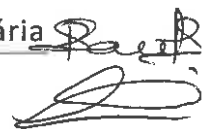
A Câmara Municipal de Armamar, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, delibera aprovar a Revisão Tarifária para o ano de 2026 dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos. -----

Mais delibera proceder à publicação do respetivo edital, para efeitos de publicitação e produção de efeitos legais.” -----

O vereador Paulo Tolda questionou, relativamente ao parecer da ERSAR, quais serão as medidas a adotar para corrigir as falhas ou colmatar as lacunas identificadas. -----

Referiu que se tem verificado um aumento significativo dos tarifários e que é necessário trabalhar a eficiência do sistema, com especial atenção para a redução das perdas de água e redução do autoconsumo. -----

Questionou também como estão a ser realizadas as cobranças aos utilizadores em incumprimento e se todos os pontos de utilização de água possuem contador. Assinalou que não existe um tarifário com discriminação positiva para IPSS e outras entidades sem fins lucrativos, e que os valores praticados se encontram mais elevados do que em



concelhos vizinhos. Destacou a necessidade de priorizar a eficiência e a redução de gastos, em vez de aplicar aumentos sem critério, que agravam o custo para as famílias, contrapondo-se à política defendida pelo seu grupo e à que foi apresentada em campanha pela Maioria. -----

O vereador Luís Rodrigues observou que, em comparação com outros municípios, Armamar não apresenta os tarifários mais elevados. Referiu que, caso o município cumprisse integralmente as recomendações da ERSAR, o aumento seria de 88%, enquanto o aumento atualmente proposto não chega a 20%. Sublinhou que o município tem obrigações legais perante a ERSAR, que devem ser cumpridas, e que o prazo para ajuste é de dois anos, sob pena de aplicação de coimas. Destacou ainda que, nos últimos 12 a 14 anos, a Câmara Municipal não aumentou o preço da água. -----

Em relação às questões levantadas pelo vereador Paulo Tolda, referiu que já estão a ser instalados contadores inteligentes nas freguesias onde se verifica maior perda de água. Acrescentou que todos os edifícios públicos já possuem contador, assim como os jardins, e que o município está a começar a contabilizar todas as situações de consumo. Informou ainda que já existia, no regulamento, uma taxa social que até então não era aplicada, mas que passará a ser implementada.-----

O presidente Márcio Morais lançou um desafio ao vereador Paulo Tolda para analisar os concelhos da região do Douro e verificar qual deles apresentará o maior aumento de tarifário. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, na sua opinião, antes de qualquer aumento de tarifário, deveria ser discutido o que é efetivamente necessário incrementar, após a correção e melhoria da eficiência do sistema. -----

O vereador Rui Dionísio referiu que é importante ter uma visão abrangente ao discutir os apoios concedidos às instituições de solidariedade social e outras entidades. Salientou que alguns concelhos aplicam reduções significativas nos consumos de água, defendendo

que o município deve adotar uma perspetiva equitativa e agregadora, garantindo que todas as associações possam beneficiar de incentivos justos. Destacou que as instituições de solidariedade social representam uma mais-valia para o concelho, e que ajudá-las implica também implementar este tipo de incentivos de forma consistente e documentada. -----

O presidente Márcio Morais salientou que, em reuniões anteriores, já tinha sido abordada a necessidade de tabelar a entrada de água em alta, devido às elevadas perdas que atualmente são suportadas pelo município. Informou que este assunto já foi comunicado aos serviços, os quais deverão promover reunião com os responsáveis da Águas do Norte. Acrescentou que, relativamente às IPSS, também já tinha referido anteriormente que é sua intenção apoiar estas instituições, embora nem sempre de forma direta. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 236/2026. “D’Ouro: Rede de Ciência” - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social - ARMA-Sci – Associação de Promoção do Capital Científico de Armamar -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Considerando que: -----

1. De acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alíneas d) e m) do Anexo I à Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município, designadamente, a educação e a promoção do desenvolvimento, incluindo o desenvolvimento social, cultural e científico; -----

2. Nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza educativa, cultural, científica ou social, bem como cooperar com entidades públicas e privadas na prossecução desses fins; -----

O município de Armamar, enquanto entidade pública local, assume um papel estruturante na



promoção da coesão territorial e no reforço das condições para o sucesso educativo, apoiando a comunidade escolar e criando oportunidades que ampliem os horizontes educativos, científicos e culturais das crianças e jovens do concelho; -----

O Município de Armamar tem vindo a afirmar-se uma aposta estratégica na aproximação da ciência ao território, através do acolhimento e apoio a iniciativas de divulgação científica com forte envolvimento comunitário, em articulação com os estabelecimentos de ensino, investigadores e parceiros institucionais, contribuindo para a valorização do capital científico local e para o desenvolvimento sustentável do concelho; -----

No âmbito dessa estratégia de cooperação institucional e de valorização do capital científico local, a Câmara Municipal de Armamar tem vindo a deliberar sobre diferentes formas de colaboração com a ARMA-Sci – Associação de Promoção do Capital Científico de Armamar, consubstanciadas, designadamente, através das seguintes deliberações do órgão executivo: -----

a) 26 de janeiro de 2024, relativa à integração em Consórcio com vista à submissão da proposta de candidatura “ConSciência: Ciência, Cultura e Sustentabilidade pelo legado de Francisco Gomes Teixeira”; -----

b) 9 de agosto de 2024, referente à celebração de Protocolo de Parceria (em anexo); -----

c) 16 de setembro de 2024, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 6.000,00 €, no âmbito do Protocolo de Parceria, destinado às atividades de 2024; -----

d) 27 de junho de 2025, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 8.360,00 €, no âmbito do Protocolo de Parceria, destinado às atividades de 2025; -----

e) 11 de julho de 2025, que aprovou a cedência do pavilhão desportivo municipal e apoio logístico às atividades desenvolvidas para a Noite Europeia dos Investigadores; -----

f) 9 de agosto de 2025, no âmbito do Projeto OpenSchoolS – Escolas Abertas para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável, em que o município, na qualidade de beneficiário, alocou fundos à ARMA-Sci, no valor de 9.914,40 € e destinou 1.749,60 € aos recursos humanos do município afetos à execução das tarefas. -----

Presentemente, a ARMA-Sci – Associação de Promoção do Capital Científico de Armamar, vem submeter à apreciação do Município o projeto “D’Ouro: Rede de Ciência” (em anexo) enquadrado no aviso NORTE2030-2025-29 – Parcerias para a Inovação Social, integrado no programa Portugal Inovação Social 2030, que visa a promoção da coesão territorial, o sucesso educativo e a aproximação da ciência aos territórios de baixa densidade. -----

Com base na apresentação anexa, o projeto “D’Ouro: Rede de Ciência” aporta ao Município: --

- Acesso a um programa estruturado de ciência e mentoria com cofinanciamento a 80%; -----
- Presença regular de cientistas e mentores nas escolas locais; -----
- Reforço da motivação escolar e orientação vocacional dos jovens; -----
- Valorização do território como espaço de ciência e inovação; -----
- Visibilidade regional e nacional através da integração em iniciativas como a Noite dos Investigadores. -----

Nos termos do referido aviso NORTE2030-2025-29, podem assumir a qualidade de Investidores Sociais as entidades públicas, incluindo os municípios, sendo exigida, para esse efeito, a demonstração formal do compromisso de cofinanciamento; -----

Assim, é proposto que o Município de Armamar assuma a qualidade de Investidor Social, comprometendo-se a: -----

1. Cofinanciar o projeto no montante global de 10.000,00 € (dez mil euros), nos termos e condições previstos no aviso NORTE2030-2025-29, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto; -----

2. Acompanhar a implementação do Plano de Desenvolvimento nos seguintes termos: -----

- i. Na comissão de acompanhamento do projeto; -----
- ii. Na articulação com o agrupamento de escolas; -----
- iii. No apoio logístico às atividades do projeto; -----

Ressalva-se que as necessidades de apoio logístico, anteriormente referidas, inerentes à execução do projeto serão apreciadas e decididas autonomamente pela Câmara Municipal, caso a caso,

mediante solicitação fundamentada, e em função da natureza das ações a desenvolver, do interesse municipal e da disponibilidade efetiva dos meios humanos, materiais e logísticos dos serviços municipais. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as propostas, nos termos apresentados.” -----

O vereador Rui Dionísio observou que a educação e formação constituem sempre uma mais-valia, especialmente no contexto do Interior do país. No entanto, alertou para a importância de aproveitar as parcerias com o ensino superior, nomeadamente com a UTAD, o Instituto Politécnico de Viseu, o Instituto Politécnico da Guarda e outros parceiros. Referiu que o ensino superior se encontra atualmente muito recetivo à intervenção nas escolas, pelo que o município não deve restringir-se apenas a um tipo de organização, sendo necessário abranger outro tipo de colaboração no domínio da educação e áreas conexas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

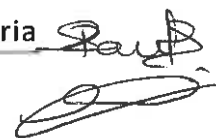
Processo 233/2026. Consolidação da Mobilidade Intercategorias do trabalhador n.º 8-----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Fausto Gouveia Magalhães é trabalhador do município de Armamar desde o dia 18 de junho de 1999. Foi integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional e a partir do dia 01 de julho de 2025 passou a integrar a categoria de Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias. -----

Justifica-se a consolidação da ocupação do posto de trabalho, com carácter permanente, por razões de interesse público, atendendo ao facto de as atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Águas constituírem uma necessidade contínua e estrutural, essenciais ao regular



funcionamento das infraestruturas e equipamentos afetos ao abastecimento, distribuição e gestão da água. -----

A dispersão geográfica das instalações e dos locais de intervenção, associada à natureza transversal das operações, torna particularmente exigente a gestão e afetação eficiente dos recursos, designadamente dos recursos humanos, revelando-se imprescindível a existência de uma supervisão de proximidade, assegurada pelo Encarregado Operacional, de modo a garantir a adequada coordenação de pelo menos 10 trabalhadores, a qualidade dos trabalhos executados e a eficácia da resposta operacional do serviço. -----

Assim, naquilo que concerne ao visado, é possível a consolidação definitiva, desde que reunidas, cumulativamente, as condições estipuladas no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Proposta de resolução -----

É proposta a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Fausto Gouveia Magalhães, na categoria de Encarregado Operacional, com início de produção de efeitos a 01 de fevereiro de 2026, porque preenche os requisitos legais, a saber: -----

Há acordo do trabalhador; -----

A mobilidade tem duração superior à estabelecida para a carreira e categoria de destino; -----

O posto de trabalho está criado no mapa de pessoal; -----

O trabalhador tem o 9.º ano de escolaridade (habilitação superior à exigida); -----

Há dotação na rubrica adequada para suportar o respetivo encargo. -----

Nesse sentido, -----

À luz do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, cabe à câmara municipal apreciar e votar.” -----

O vereador Paulo Tolda, em relação a este ponto e ao seguinte referiu o seguinte: - “a relação do pessoal, não evidencia quantos trabalhadores são coordenados por esses encarregados

em concreto. Sabemos que há vinte e sete assistentes operacionais no armazém e cinco encarregados. Temos no armazém, também, um técnico superior, um encarregado geral, quatro encarregados operacionais e dois assistentes técnicos. Quando documentação sobre o armazém e sobre veículos pedida há três meses ainda não foi entregue, denota-se que há uma inversão das prioridades e que a estrutura orgânica do município tem demasiados dirigentes e poucos operacionais. Aquilo que acontece é aumentar a despesa fixa sem evidências de que o trabalho seja mais eficaz e eficiente. Aliás, quando colocam o técnico superior responsável do armazém a fazer funções de motorista para ir à FITUR, está tudo dito sobre prioridades. A documentação importante para a gestão, depois não aparece.... Esta gestão faz lembrar a caricatura que é feita sobre uma competição de remo entre Portugal e o Japão: Depois de iniciar a competição, a equipa portuguesa foi ficando para trás e chegou à meta com um atraso de 1 hora face à equipa do Japão. Envergonhadas, as autoridades portuguesas, decidiram abrir uma comissão de inquérito. A comissão começou por analisar a constituição das equipas, tendo chegado à seguinte conclusão: A equipa do Japão tem um chefe de equipa e nove remadores; a Equipa de Portugal tem um Presidente, dois vereadores, três chefes de divisão, um responsável do setor, um encarregado geral, um encarregado operacional e um remador. Conclusão da comissão de inquérito: A responsabilidade pelos maus resultados é do remador, pelo que o mesmo deve ser substituído. A gestão neste município pode ser caracterizada pela caricatura atrás exposta. -----
Por essa razão, votamos contra.” -----

O presidente Márcio Morais referiu que a situação do trabalhador destacado como motorista para FITUR foi uma decisão clara de gestão de serviço. Explicou que, conforme já tinha sido mencionado em reunião anterior, seria possível mobilizar um motorista da área da Educação, mas tal ação comprometeria o transporte escolar, pelo que se optou pela solução adotada. Relativamente aos encarregados operacionais, informou que todas as nomeações feitas anteriormente serão consolidadas na presente reunião, tendo obtido três votos favoráveis. Acrescentou que os encarregados em questão dão garantias quanto



ao desempenho das funções, destacando que o trabalhador Pedro Machado oferece ainda maior confiança. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 238/2026. Consolidação da Mobilidade Intercategorias do trabalhador n.º 89 -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Alberto Filipe Pereira do Souto é trabalhador do município de Armamar desde o dia 23 de julho de 1999. Foi integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional e a partir do dia 01 de agosto de 2024 passou a integrar a categoria de Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias, tendo consolidado em 01 de março de 2025. Desde o dia 01 de junho de 2025 encontra-se em regime de mobilidade intercategorias como Encarregado Geral Operacional. -----

Justifica-se a consolidação da mobilidade no posto de trabalho, com caráter permanente, por razões de interesse público relevante, imprescindível à garantia de maiores níveis de eficiência e eficácia operacional dos serviços. Tal necessidade decorre, em particular, das funções de coordenação geral, planeamento e supervisão de todas as tarefas desenvolvidas pelo pessoal afeto aos diversos setores de atividade sob a sua responsabilidade, abrangendo um universo aproximado de 60 trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional e 6 trabalhadores da carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional. -- Assim, naquilo que concerne ao visado, é possível a consolidação definitiva, desde que reunidas, cumulativamente, as condições estipuladas no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Proposta de resolução -----

É proposta a consolidação da mobilidade intercategorias do trabalhador Alberto Filipe Pereira do



Souto, na categoria de Encarregado Geral Operacional, com início de produção de efeitos a 01 de fevereiro de 2026, porque preenche os requisitos legais, a saber: -----

Há acordo do trabalhador; -----

A mobilidade tem duração superior à estabelecida para a carreira e categoria de destino; -----

O posto de trabalho está criado no mapa de pessoal; -----

O trabalhador tem o 12.º ano de escolaridade (habilitação superior à exigida); -----

Há dotação na rubrica adequada para suportar o respetivo encargo. -----

Nesse sentido, -----

À luz do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, cabe à câmara municipal apreciar e votar.” -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 239/2026.Consolidação da Mobilidade Intercarreiras da trabalhadora n.º 193 -----

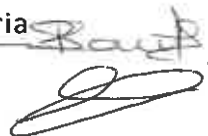
Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Leonilde de Jesus Cardoso é trabalhadora do município de Armamar desde o dia 01 de dezembro de 2018. Foi integrada na carreira e categoria de Assistente Operacional e a partir do dia 01 de março de 2023 passou a integrar a carreira e categoria de Assistente Técnico em regime de mobilidade intercarreiras, tendo consolidado em 01 de novembro de 2024. -----

A trabalhadora passou a desempenhar as funções de Técnico Superior a partir do dia 01 de março de 2025 em regime da mobilidade intercarreiras, com base nos seguintes fundamentos (de facto): -----

“ (...) necessidade de planear e prolongar o acompanhamento de atividades pedagógicas voltadas para crianças em idade pré-escolar, para além das atividades letivas; Articular com educadores, famílias e demais entidades para a promoção do desenvolvimento infantil; -----



Participar na elaboração de projetos educativos municipais voltados para a primeira infância;
Avaliar o funcionamento das instituições de ensino infantil sob gestão municipal, designadamente através da planificação e emissão de pareceres sobre a rede municipal de educação pré-escolar, visando a adequação dos espaços às dinâmicas educativas e à realidade sociocultural e económica local bem como intervir na resolução de problemáticas socioeducativas de crianças e famílias, através da mobilização de recursos internos e externos; -----

Tendo em consideração o atrás exposto é imperioso aproveitar o potencial humano existente, regularizando a situação da trabalhadora, remunerando-a de acordo com as responsabilidades assumidas através do regime de mobilidade intercarreiras da carreira de Assistente Técnico para a carreira de Técnico Superior.” -----

Assim, naquilo que concerne à visada, é possível a consolidação definitiva, desde que reunidas, cumulativamente, as condições estipuladas no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Proposta de resolução -----

É proposta a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Leonilde de Jesus Cardoso, na carreira e categoria de Técnico Superior, com início de produção de efeitos a 01 de fevereiro de 2026, porque preenche os requisitos legais, a saber: -----

Há acordo da trabalhadora; -----

A mobilidade tem duração superior à estabelecida para a carreira e categoria de destino; -----

O posto de trabalho está criado no mapa de pessoal; -----

A trabalhadora tem licenciatura em Educação Pré-Escolar; -----

Há dotação na rubrica adequada para suportar o respetivo encargo. -----

Nesse sentido, -----

À luz do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, cabe à câmara municipal apreciar e votar.” -----

O vereador Paulo Tolda referiu que “estamos a aumentar despesas fixas e permanentes. Não



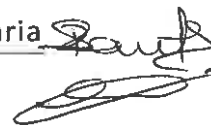
sabendo o que faz a trabalhadora, em concreto, e não tendo o município competência nos técnicos superiores das Escolas, votamos contra”. -----

O vereador Rui Dionísio questionou qual seria o papel relevante desempenhado pela técnica superior na escola, e se esse papel apresenta relevância diferenciada em comparação com as técnicas que estão afetas à área da Educação a trabalhar no edifício do município. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que a técnica em questão é educadora de infância e que está a prestar apoio no serviço de prolongamento de horário na escola. -----

Observou que, relativamente à questão dos serviços, todos têm conhecimento de que atualmente se encontram em regime de substituição os dirigentes das três Unidades Orgânicas existentes. Referiu que, neste contexto, é necessário começar pelos alicerces, nomeadamente os chefes de 2.º grau. Acrescentou que ficará clarificado que, no ano de 2027, o número de Unidades Orgânicas será aumentado, uma vez que as existentes atualmente são manifestamente insuficientes. O presidente comentou ainda que, ao falar com colegas de outros concelhos com dimensão similar à de Armamar, alguns quase se riram por o município ter criado apenas três Unidades Orgânicas até ao momento. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que, relativamente ao número de Unidades Orgânicas, concorda com a estrutura criada, salientando que o que realmente importa não é a quantidade, mas a qualidade. Apontou que há um conjunto de documentos que foram solicitados, os quais qualquer técnico consegue extrair facilmente de um computador, mas que, até ao momento, não chegam aos vereadores, o que considerou incompreensível. Esclareceu que não se trata de atribuir culpas, mas que o executivo atual tem de liderar a equipa e que os vereadores aguardam informação essencial para tomar decisões com razoabilidade, a qual não tem sido disponibilizada. O vereador frisou que não se está a questionar a competência dos trabalhadores, mas que não possui elementos suficientes para avaliar o seu desempenho. Acrescentou que, à primeira vista, a estrutura de chefia



parece excessivamente numerosa face ao número de assistentes operacionais, observando que, por vezes, há mais chefes do que pessoas no terreno, e que o serviço solicitado nem sempre é concretizado. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 241/2026. Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Armamar - Início de Procedimento -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Considerando pertinente o alargamento do âmbito material do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Armamar, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2021 e publicado em Diário da República através do Regulamento n.º 670 /2021 de 19 de julho de 2021, com o objetivo de adaptar a respetiva redação às alterações introduzidas no Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação pelo Decreto Lei n.º 10 /2024, de 8 de janeiro, bem como corrigir alguns aspetos da redação que, decorrentes da experiência da sua utilização, se crê poderem ser objeto de melhoria e para compaginar com outros regulamentos municipais, nomeadamente no que se refere a condições de isenções e/ou redução do pagamento de taxas. -----

Proposta de resolução -----

Neste contexto, e conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação) deve o órgão executivo colegial, aprovar o início do procedimento com vista elaborar uma alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Armamar.” -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

Processo 256/2026. Fixação do estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

Considerando que: -----

• A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, que estabelece o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, determina no seu artigo 14.º-A, n.º 1, que em cada município há um coordenador municipal de proteção civil. -----

• Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, competindo a este a respetiva designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. -----

• Por sua vez, o artigo 14.º-A, n.º 5, estabelece que: -----

“Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal.”* -----

O Mapa de Pessoal do Município de Armamar para o ano de 2026, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 29 de dezembro de 2025, prevê expressamente o recrutamento de 1 Coordenador Municipal de Proteção Civil, dando cumprimento ao disposto na legislação em vigor e assegurando a estrutura mínima necessária ao exercício das competências municipais neste domínio. -----

Nos termos da Lei n.º 65/2007, compete ao Município, no âmbito da proteção civil municipal, designadamente: -----

- Assegurar a prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades; -----
- Elaborar, manter e operacionalizar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil; -----
- Coordenar, a nível municipal, as operações de proteção e socorro; -----
- Promover ações de sensibilização e informação pública; -----
- Garantir a articulação com os agentes de proteção civil e demais entidades com dever especial



de colaboração. -----

O Presidente da Câmara Municipal assume, nos termos do artigo 6.º da referida lei, a qualidade de autoridade municipal de proteção civil, cabendo-lhe, entre outras competências: -----

- Ativar e desativar os planos municipais de emergência; -----
- Dirigir, no plano municipal, a resposta a situações de acidente grave ou catástrofe; -----
- Assegurar a articulação com as estruturas operacionais do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). -----

O Coordenador Municipal de Proteção Civil constitui uma figura técnica nuclear no sistema municipal de proteção civil, competindo-lhe, designadamente: -----

- Dirigir os Serviços Municipais de Proteção Civil; -----
- Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro; -----
- Promover a elaboração de planos prévios de intervenção; -----
- Assegurar a articulação técnica e operacional com o Centro de Coordenação Operacional Municipal; -----
- Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; -----
- Garantir a ligação funcional permanente com o comandante operacional previsto no SIOPS. --

Trata-se de uma função de elevada responsabilidade técnica, operacional e institucional, com exigência de disponibilidade permanente, capacidade de decisão em contexto de emergência e responsabilidade direta na proteção de pessoas, bens e ambiente. -----

Considerando ainda que: -----

as funções do Coordenador Municipal de Proteção Civil revestem natureza altamente especializada e técnica, exigindo conhecimentos específicos nas áreas da prevenção, planeamento, coordenação operacional e gestão de emergências; -----

ao referido cargo está associada a direção dos Serviços Municipais de Proteção Civil, bem como a responsabilidade pela articulação operacional com os diversos agentes de proteção civil e demais entidades envolvidas; -----

o exercício destas funções pressupõe capacidade de coordenação, liderança técnica e autonomia funcional, essenciais à eficácia da resposta municipal em situações de acidente grave ou catástrofe; -----

o cargo implica disponibilidade permanente e intervenção em contextos de risco elevado, com impacto direto na segurança de pessoas, bens e ambiente; -----

o Coordenador Municipal de Proteção Civil desempenha um papel estratégico na salvaguarda das populações e no reforço da resiliência do território municipal; -----

Tendo presente os princípios da proporcionalidade, da adequação e da boa administração, aplicáveis à organização dos serviços municipais, considera-se adequado, proporcional e juridicamente sustentado que o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil seja equiparado à remuneração correspondente aos cargos de Dirigente Intermédio de 2.º grau da respetiva câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 14.º-A, n.º 5, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual. -----

Este enquadramento revela-se coerente com o nível de responsabilidade funcional inerente ao cargo, contribui para a atração e retenção de perfis técnicos qualificados e assegura um justo equilíbrio entre as exigências das funções a desempenhar e o respetivo reconhecimento remuneratório. -----

Proposta -----

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º-A, n.º 5 da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, a recrutar nos termos previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2026, equiparando-o, para efeitos remuneratórios, à remuneração correspondente aos cargos de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Câmara Municipal de Armamar. -----

Proposta de resolução -----

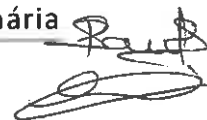
Em reunião de câmara municipal delibera-se: -----



Fixar o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, a recrutar nos termos previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2026, equiparando-o, para efeitos remuneratórios, à remuneração correspondente aos cargos de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Câmara Municipal de Armamar.” -----

O vereador Paulo Tolda começou por referir que, face às considerações anteriores, irão votar contra a proposta, tendo procedido à respetiva declaração de voto: -----

“Votamos contra a presente proposta por considerarmos que a mesma não responde a nenhuma necessidade concreta do Município de Armamar e representa apenas mais um agravamento da despesa pública, sem benefícios reais para a população. A figura agora remunerada nunca foi indispensável ao funcionamento da Proteção Civil municipal. As emergências sempre foram resolvidas, os serviços sempre funcionaram e o concelho nunca esteve mais inseguro por não existir este cargo com estatuto dirigente. Criar agora esta função não vem resolver nenhum problema identificado, porque esse problema nunca foi demonstrado. Na prática, nada mudará no concelho: não haverá mais proteção, não haverá mais desenvolvimento, não haverá melhores respostas às populações. A única diferença concreta será a criação de mais um salário pago pelos munícipes. Num concelho com recursos limitados, esta decisão é politicamente errada e financeiramente irresponsável. O dinheiro público deve ser canalizado para o desenvolvimento de Armamar, para apoiar as pessoas, para criar oportunidades e melhorar a qualidade de vida — não para criar cargos cuja utilidade prática não é clara. Esta proposta transmite ainda uma má mensagem à população, alimentando a perceção de que se criam lugares e se aumentam despesas para pagar favores políticos, em vez de se governar com rigor, prioridades claras e respeito pelo dinheiro dos contribuintes. Será um dirigente que será chefe dele próprio e de 1 trabalhador, não vendo qualquer benefício extra que já não decorra da sua acumulação como comandante dos bombeiros. Por estas razões, e por não reconhecer qualquer benefício concreto para o concelho, votamos contra.” -----



O presidente Márcio Morais observou que nunca haverá da sua parte favores políticos, pois não deve nada a ninguém. Esclareceu que a decisão tomada foi exclusivamente no âmbito das suas responsabilidades como responsável máximo da Proteção Civil, pelouro que lhe compete. Referiu que o trabalhador em questão oferece todas as garantias, é “prata da casa” e que, financeiramente, o custo associado ao seu vencimento é irrelevante para as contas do município. Destacou ainda que se trata de um comandante de excelência na região, recebendo elogios do subcomandante regional e das demais entidades presentes, o que reforça a decisão tomada. Acrescentou que outros concelhos já possuem esta figura nos seus quadros, sendo vantajoso para Armamar contar com um coordenador municipal de Proteção Civil, especialmente em alturas de maior exigência operacional, como a atual. -----

O vereador Luís Rodrigues acrescentou que a CIMDOURO propõe a todos os municípios a criação desta figura, salientando que o próprio órgão regional pretende criar o seu coordenador, sendo a implementação dependente da indicação dos municípios. -----

O vereador Paulo Tolda referiu que não considera linear que se trate apenas de um acréscimo remuneratório para um trabalhador já existente, uma vez que é provável que surja uma proposta para contratar alguém que substitua as funções desempenhadas por este trabalhador. -----

O presidente Márcio Morais respondeu que a situação prevista ocorrerá, uma vez que se pretende proceder a uma alteração no horário de funcionamento do ginásio. Esclareceu que será contratada uma pessoa da bolsa de recrutamento de técnicos superiores de desporto. -----

O vereador Luís Rodrigues acrescentou que o técnico superior em questão já presta serviços ao município em regime de avença, devido à necessidade efetiva do cargo, e que, ao ser integrado no mapa de pessoal, o custo total com este trabalhador será inferior. --

Deliberação: Aprovado, por maioria, com dois votos contra (a saber: vereadores Rui



Dionísio e Paulo Tolda). -----

Processo 270/2026. Projeto de Regulamento Montra Vínica - Início do procedimento -----

Transcrição do teor da proposta de resolução: -----

“Factos e Fundamentos -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Compete ao Município promover iniciativas que contribuam para a valorização dos produtos locais, o apoio ao tecido económico e a dinamização da economia local; -----

A Montra Vínica constitui um evento de relevante interesse municipal, assumindo-se como uma plataforma de promoção dos vinhos do concelho, dos seus produtores e do território, com impacto económico, cultural e turístico; -----

Contribui para a dinamização da economia local, para a valorização dos produtos endógenos e reforça da identidade cultural do Município. -----

Ao longo de três dias, o evento reúne produtores, distribuidores e apreciadores de vinho, proporcionando experiências de degustação, aprendizagem e proximidade com quem desenvolve a atividade vitivinícola, bem como a divulgação das respetivas histórias e técnicas de produção.

Paralelamente, promove-se a gastronomia típica, o turismo e o património cultural do concelho.

O evento envolve a participação de diversos agentes económicos e a utilização de um equipamento municipal, exigindo a definição de regras claras, transparentes e uniformes; -----

A existência de um regulamento específico contribui para a transparência dos procedimentos, a igualdade de oportunidades entre os participantes, a boa organização do certame e a adequada gestão dos espaços e recursos disponíveis. -----

Face ao supra exposto, o regulamento aqui identificado, é considerado um regulamento externo, pois não é um regulamento com um objeto circunscrito apenas à organização ou funcionamento do evento, mas produz efeitos, deveres na esfera jurídica dos particulares lexpositores do evento, assim está sujeito às regras procedimentais previstas no Código do Procedimento Administrativo



(CPA). -----

Assim, cabe à câmara municipal o poder de iniciativa regulamentar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CPA, conjugado com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se informa, que à presente data, sem prejuízo da tramitação subsequente, já se encontra elaborado o projeto de regulamento, que se apresenta em anexo. -----

Proposta de resolução -----

Cabe à Câmara Municipal deliberar sobre a autorização do início do procedimento em apreço, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013.” -----

A vereadora Sara Gouveia fez uma breve apresentação do modelo de funcionamento da “Montra Vínica” deste ano, que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de março convidando, desde já, os senhores vereadores a estar presentes. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Conforme está disposto no n.º 3 do artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi feita a leitura do texto das deliberações, submetendo-o a apreciação e votação sob a forma de minuta. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Forma de votação** -----

----- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às 10 horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(Marcio Paulo Carrulo Moraes)

Sônia Regina Vaz dos Santos

(Sónia Regina Vaz dos Santos)